



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO DE Nº 032 /2025

**Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras e Serviços Urbanos do
Município de Timbaúba - PE,**

Senhor secretário,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Timbaúba e à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, nos seguintes termos:

JUSTIFICATIVA

A Rua Professor Dionísio Dias, Jardim Guarani, é uma via de grande circulação, sendo utilizada diariamente por moradores, comerciantes e prestadores de serviço. Entretanto, o asfalto encontra-se em estado precário, com buracos e irregularidades que comprometem a segurança dos pedestres e condutores de veículos, além de dificultar o tráfego e a mobilidade urbana.

A manutenção da pavimentação dessa via é de extrema necessidade para evitar acidentes, preservar a integridade dos veículos e garantir o direito constitucional de locomoção segura aos cidadãos. Ressalta-se que o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988, estabelece como competência do município a organização e execução dos serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção das vias urbanas.

Além disso, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) prevê, em seu artigo 2º, inciso I, que a política urbana deve garantir o direito à cidade sustentável, promovendo melhorias na infraestrutura urbana para o bem-estar da população.

Portanto, diante da necessidade urgente de conservação e melhoria da referida via pública, solicitamos à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a realização da manutenção do asfalto da Rua Professor Dionísio Dias no trecho indicado, visando atender ao interesse da coletividade e promover a qualidade de vida dos munícipes.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta Indicação pelos nobres pares e o pronto atendimento por parte da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

*Recebido
24/03/2025
JMC*



INDICAÇÃO DE Nº 04/2025

A ordem do dia da reunião

Em Unica discursão

Sala das Sessões 04/04/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

Aprovado em Unica discursão

Unanimidade
Sala das Sessões 04/04/2025

Presidente

A este Professor Dionísio Dias, Jardim Guanani, é uma via de grande circulação, sendo utilizada diariamente por moradores, comerciantes e prestadores de serviço. Entretanto, o acesso encontra-se em estado precário, com buracos e irregularidades que comprometem a segurança dos pedestres e condutores de veículos, além de dificultar o tráfego e a mobilidade urbana.

A manutenção da pavimentação dessa via é de extrema necessidade para evitar acidentes, preservar a integridade dos veículos e garantir o direito constitucional de locomoção segura aos cidadãos. Ressalta-se que o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal de 1988 estabelece como competência do município a organização e execução dos serviços públicos de interesse local, incluindo a manutenção das vias urbanas.

Além disso, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) prevê, em seu artigo 29, inciso I, que a política urbana deve garantir o direito à cidade sustentável, promovendo melhorias na infraestrutura urbana para o bem-estar da população.

Portanto, diante da necessidade urgente de conservação e melhoria da referida via pública, solicito a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos a realização de manutenção do estado da Rua Professor Dionísio Dias no trecho indicado, visando elevar o interesse da comunidade e promover a qualidade de vida dos munícipes.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta indicação pelos nobres pares e o pronto atendimento por parte da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA
PERNAMBUCO
CASA DR. MANOEL BORBA

Sala das Sessões, de 25 março de 2025.



Luiz Apolinário Neto
Vereador do Município de Timbaúba - PE